

EXTRATO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026**ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA O CONCURSO PÚBLICO
DESTINADO PARA ADMISSÃO PARA O QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO, ESTADO DE SANTA CATARINA.**

O prefeito do **Município de Paraíso, Estado de Santa Catarina**, senhor **Gilberto Belegante**, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, especialmente o contido no Art. 82, inciso II, III, IV, e ainda em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 021/2020, Lei Municipal nº 531/2001, Lei Municipal nº 532/2001, Lei Complementar Municipal nº 002/2013, Lei Complementar Municipal nº 088/2025, TORNA PÚBLICO, aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público destinado ao provimento de vagas no quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal de Paraíso, a seguir relacionadas, vinculado ao Regime Estatutário e Regime Geral de Previdência Social – RGPS para atender necessidades de excepcional interesse público, o qual reger-se-á pelas instruções deste edital e demais normas atinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital do Concurso Público é disciplinado pelo art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Lei Orgânica Municipal especialmente o contido no Art. 82, inciso II, III, IV, e ainda em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 021/2020, Lei Municipal nº 531/2001, Lei Municipal nº 532/2001, Lei Complementar Municipal nº 002/2013, Lei Complementar Municipal nº 088/2025 e suas eventuais atualizações.

1.2. O Concurso Público será regido por este edital, supervisionado pela Comissão Organizadora da Prefeitura Municipal de Paraíso/SC e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede na Rua Segundo Anibal Balbinot, nº 189, Bairro Agostini, São Miguel do Oeste/SC, telefone: (49) 3621-0795, endereço eletrônico <https://ameosc.org.br>.

1.3. O presente Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, contados a partir da data da homologação do resultado definitivo, podendo ser prorrogado uma única vez por até igual período, conforme o interesse da Administração Municipal.

1.4. As provas serão realizadas nas seguintes modalidades:

- a) Prova Objetiva: de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos, conforme o item 8 deste Edital;
- b) Prova Prática: de caráter eliminatório e classificatório, somente para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas e Equipamentos, conforme o item 9 deste edital.
- c) Prova de Títulos: de caráter classificatório, somente para os cargos de Oficineiro e Professor, conforme o item 10 deste edital.

2. DOS CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E HABILITAÇÃO

2.1. As vagas destinam-se aos cargos abaixo relacionados e deverão ser preenchidas por candidatos que atendam aos requisitos e à escolaridade mínima exigidos neste Edital, de acordo com o cargo para o qual pretendam concorrer, observadas as seguintes especificações:

Quadro I – Nível Superior

Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial (R\$)	Habilitação	Tipo de Prova	Taxa Inscrição (R\$)
Enfermeiro(a)	01 + CR*	40 horas	7.071,80 (Ref. 40 horas)	Portador de Certificado de conclusão de curso superior com registro no órgão fiscalizador da profissão.	Objetiva	180,00
Médico Clínico Geral	01 + CR*	30 horas	15.126,65 (Ref. 30 horas)	Portador de Certificado de conclusão de curso superior com registro no órgão fiscalizador da profissão.	Objetiva	180,00
Odontólogo	01 + CR*	40 horas	8.794,56 (Ref. 40 horas)	Portador de Certificado de conclusão de curso superior com registro no órgão fiscalizador da profissão.	Objetiva	180,00
Professor II – Área de atuação em Atendimento Educacional Especializado – AEE	01	10, 20, 30 ou 40 horas	5.130,63 (Ref. 40 horas)	Licenciatura Plena em Pedagogia com especialização em Educação Especial; ou Licenciatura em Educação Especial; ou Formação Superior em Licenciatura com Especialização na Área de Educação Especial.	Objetiva e Títulos	180,00
Professor II (Educação Infantil)	01 + CR*	10, 20, 30 ou 40 horas	5.130,63 (Ref. 40 horas)	Portador de Diploma ou Certificado de conclusão de Ensino Superior específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos	180,00
Professor II (Séries Iniciais)	01 + CR*	10, 20, 30 ou 40 horas	5.130,63 (Ref. 40 horas)	Portador de Diploma ou Certificado de Conclusão de Ensino Superior específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos	180,00

*CR: Cadastro de Reserva.

Quadro II – Nível Médio

Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial (R\$)	Habilitação	Tipo de Prova	Taxa Inscrição (R\$)
Agente Administrativo	01 + CR*	40 horas	2.790,72 (Ref. 40 horas)	Portador de certificado de conclusão de curso de Ensino Médio.	Objetiva	120,00

Assistente Administrativo	01 + CR*	40 horas	1.887,67 (Ref. 40 horas)	Portador de certificado de conclusão de curso de Ensino Médio.	Objetiva	120,00
Auxiliar de Atividades Educacionais	01 + CR*	40 horas	2.170,56 (Ref. 40 horas)	Portador de certificado de conclusão de curso de Ensino Médio.	Objetiva	120,00
Oficineiro	01 + CR*	40 horas	2.584,00 (Ref. 40 horas)	Portador de Certificado de conclusão de curso de Ensino Médio e apresentar no mínimo, 02 (dois) certificados ou declarações de cursos de artesanato, podendo ser em madeira, couro, argila, tecido, corda, fios, recicláveis, tintas ou EVA, comprovados mediante declaração ou certificado de participação no curso. Qualificação profissional através de declaração, para realizar trabalhos com produtos artesanais recicláveis, de peças que possam ser decorativas ou utilitárias, com domínio em todas as etapas de confecção para o processo artesanal em reciclagem; Os certificados e declarações, deverão conter o nome do órgão contratante, CNPJ, endereço, telefone, nome e cargo do responsável pela expedição, carimbo ou papel timbrado ou assinatura digital certificada pelo ICP-Brasil.	Objetiva e Títulos	120,00

*CR: Cadastro de Reserva.

Quadro III – Nível Fundamental Incompleto

Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial (R\$)	Habilitação	Tipo de Prova	Taxa Inscrição (R\$)
Auxiliar de Serviços Gerais	01 + CR*	40 horas	2.026,38 (Ref. 40 horas)	Ensino Fundamental incompleto.	Objetiva	120,00
Merendeira	CR*	40 horas	2.018,63 (Ref. 40 horas)	Ensino Fundamental incompleto.	Objetiva	120,00
Motorista (CNH categoria D)	04 + CR*	40 horas	2.418,97 (Ref. 40 horas)	Ensino Fundamental incompleto e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria D.	Objetiva e Prática	120,00

Operador de Máquinas e Equipamentos (CNH categoria C)	CR*	40 horas	2.620,56 (Ref. 40 horas)	Ensino Fundamental incompleto e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria C.	Objetiva e Prática	120,00
---	-----	----------	-----------------------------	--	--------------------	--------

*CR: Cadastro de Reserva.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição deverá ser efetuada pela internet, no período das 08h00min do dia 11/08/2026 às 23h59min do dia 09/09/2026.

3.2. Imprimir o boleto bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até o dia 11/09/2026; PAGAR O BOLETO, PREFERENCIALMENTE, NO BANCO EMISSOR.

4. DA PROVA OBJETIVA

4.1. A prova objetiva será aplicada no dia 11/10/2026, em local a ser divulgado por meio da publicação do ensalamento, conforme o Cronograma constante do Anexo I deste Edital, nos endereços eletrônicos <https://ameosc.org.br> e <https://paraíso.atende.net/cidadao>.

4.1.1. A abertura dos portões para ingresso dos candidatos no local de aplicação das provas ocorrerá a partir das 08h00min.

4.1.2. O fechamento dos portões será às 08h40min, não sendo permitida, sob qualquer alegação, a entrada de candidatos após esse horário.

4.1.3. A prova objetiva terá início às 09h00min e término às 12h00min.

5. DA PROVA PRÁTICA

5.1. A Prova Prática, de caráter classificatório e eliminatório, será destinada a todos os candidatos homologados para os cargos de Motorista (CNH categoria D) e Operador de Máquina e Equipamentos (CNH categoria C), que tenham realizado a Prova Objetiva.

5.2. A prova prática para os cargos de Motorista (CNH categoria D) e Operador de Máquina e Equipamentos (CNH categoria C) será realizada no dia 11/10/2026, a partir do horário em que os candidatos encerrarem sua prova objetiva e se apresentarem para realizar a prova prática.

6. DA PROVA DE TÍTULOS

6.1. A Prova de Títulos terá caráter exclusivamente classificatório e destina-se aos candidatos com inscrição homologada e aprovados na Prova Objetiva para as funções temporárias de Oficineiro, Professor II – Área de atuação em Atendimento Educacional Especializado – AEE, Professor II (Educação Infantil) e Professor II (Séries Iniciais).

6.2. Para participar da prova de títulos, durante o prazo para realização de inscrição, o candidato deverá anexar, via sistema, a documentação comprobatória da prova de títulos. Para isso, basta acessar a opção “Envio de Documentos - Prova de Títulos” disponível na Área do Candidato, anexar os documentos comprobatórios exigidos, segundo as orientações da página, e enviar o documento.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A íntegra do edital estará disponível no mural público da Prefeitura Municipal de Paraíso/SC e nos endereços eletrônicos <https://ameosc.org.br> e <https://paraíso.atende.net/cidadao>.

Paraíso/SC, 10 de agosto de 2026.

